



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 490, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidora aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito a nomeação da servidora **Caroline da Silveira Costa**, constante no Decreto Municipal n.º 367 de 16 de maio de 2016, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 643, de 6 de junho de 2012, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, em conformidade com o previsto no artigo 15, § 2º, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 2.º Este Decreto retroagirá seus efeitos a contar de 24 de junho de 2016.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2016.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração